



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 161 DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAROLINE GEMELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Público, Lei 1359, de 22 de dezembro de 2023, e artigo 41 inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança à Servidora Pública Municipal CAROLINE GEMELLI, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuar como responsável pelo recebimento, conferência, lançamento, e envio para parecer técnico do controle interno os documentos de prestação de contas de diárias e adiantamento dos servidores públicos municipais do poder executivo deste município.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-1 correspondente a 100% do salário mínimo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração